



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS
MESTRADO EM ARTES VISUAIS**

EDITAL Nº 01/2026

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULAS DOS ALUNOS REGULARES EM
DISCIPLINAS SEMESTRAIS – PPGAV

1º SEMESTRE DE 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná (PPGAV/UNESPAR) torna públicas as instruções para matrículas dos(as) discentes regulares nas disciplinas (obrigatórias e optativas) ofertadas neste semestre.

1. SOBRE AS MATRÍCULAS

1.1. A matrícula semestral online no SUAP é **obrigatória** para: (1) todos os discentes regulares ingressantes da Turma 2026; e para (2) todos os discentes regulares da Turma 2025 que ainda não integralizaram os créditos em disciplinas obrigatórias e/ou optativas.

§ 1º. Alunos das Turmas 2024 e 2025 que já integralizaram os créditos estão **dispensados** da renovação de matrícula online, pois ela será realizada automaticamente no SUAP.

§ 2º. A matrícula online no SUAP em disciplinas optativas é **opcional** para discentes regulares da Turma 2025 que já integralizaram os créditos em disciplinas, mas que pretendam realizar disciplinas optativas extras.

1.2. É obrigatória a matrícula na disciplina Seminário (I ou II) ofertada pela Linha de Pesquisa do(a) aluno(a), a não ser que ela já tenha sido cursada anteriormente.

1.3. A matrícula online será realizada exclusivamente pelo sistema de gestão acadêmica SUAP-UNESPAR, via “Cadastro de Requerimentos”.

1.4. As disciplinas obrigatórias e optativas ofertadas neste semestre, com seus respectivos dias, horários e Planos de Ensino, estão disponíveis no site do Programa, aba Vida Acadêmica >> Matrícula e Grade Horária.

2. CRÉDITOS EM DISCIPLINAS

2.1. Ao longo do curso de Mestrado, o(a) discente deve cumprir 8 (oito) créditos (120 horas) em Disciplinas Obrigatórias (Seminários I e II) e 8 (oito) créditos (120 horas) em Disciplinas Optativas. Cada Disciplina Obrigatória soma 4 créditos (60 horas) e cada Disciplina Optativa soma 3 créditos (45 horas). No total, portanto, cada aluno(a) do curso deve cumprir, no mínimo, 2 (duas) Disciplinas Obrigatórias e 3 (três) Disciplinas Optativas.

3. PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

3.1. As matrículas serão efetuadas exclusivamente através do SUAP: o aluno deverá acessar seu perfil no SUAP, clicar no botão superior “Cadastrar Requerimentos”, selecionar “Matrículas em Disciplinas”. Na caixa de diálogo, selecione o diário de classe de acordo com os códigos abaixo:

TURMA 2026:

- 1009 Obrigatório.0057 - SEMINÁRIO I
- 1010 Optativo.0104 - ARTES VISUAIS E OUTRAS LINGUAGENS
- 1011 Optativo.0096 - CERÂMICA GRAVADA
- 1012 Optativo.0091 - CRÍTICA INSTITUCIONAL E ARTE CONTEMPORÂNEA
- 1013 Optativo.0103 - TEORIA DAS ARTES VISUAIS

TURMA 2025:

- 1009 Obrigatório.0057 - SEMINÁRIO I (para alunos que ainda não cursaram a disciplina)
- 1014 Optativo.0104 - ARTES VISUAIS E OUTRAS LINGUAGENS
- 1015 Optativo.0096 - CERÂMICA GRAVADA
- 1016 Optativo.0091 - CRÍTICA INSTITUCIONAL E ARTE CONTEMPORÂNEA
- 1017 Optativo.0103 - TEORIA DAS ARTES VISUAIS

3.2. Serão aceitas apenas as matrículas realizadas **entre 02 e 03 de março de 2026**. Solicitações enviadas fora desse período serão desconsideradas.

3.3 A escolha das disciplinas a cursar é feita de comum acordo com a orientadora ou orientador. As solicitações de matrícula dos alunos serão disponibilizadas no SUAP aos orientadores para verificação.

§ 1º. No caso de eventual discordância, os orientadores terão até 3 (três) dias úteis para questionar ou recusar as solicitações de matrícula de seus orientandos, através de contato com a secretaria. Após esse período, as matrículas que não forem recusadas pelos orientadores serão automaticamente deferidas no SUAP.

Publique-se na Aba “Vida Acadêmica” >> “Matrícula e Grade Horária” da página:

ppgav.unespar.edu.br

Curitiba, 25 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Rafael Tassi
COORDENADOR – PPGAV/UNESPAR